



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo: 30/11/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para locação, manutenção, montagem e desmontagem de decoração natalina, no prédio do Edifício Sede deste Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação:

- () Baixa
(x) Média
() Alta
() Urgente

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A implementação de decoração natalina nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia tem como finalidade promover um ambiente institucional mais acolhedor, humano e integrado, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização dos magistrados, servidores, colaboradores e usuários dos serviços judiciais. Trata-se de uma ação simbólica, tradicionalmente associada à renovação de esperanças, à fraternidade e à solidariedade, valores que dialogam diretamente com a missão institucional do Poder Judiciário.

O TJRO está localizado na Rua José Camacho, nº 585, bairro Olaria, em Porto Velho/RO — local que concentra no entorno as sedes administrativas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, sendo considerado um ponto de referência no roteiro turístico da capital. Nesse sentido, a ornamentação natalina contribuirá para a valorização estética da área conhecida como “Parque dos Poderes”, cuja frequência aumenta expressivamente durante o mês de dezembro, em razão das práticas esportivas, do lazer ao ar livre e da contemplação da natureza, aspectos que reforçam a importância de integrar o Tribunal ao ambiente urbano de forma visualmente harmônica e convidativa.

A decoração proposta inclui elementos luminosos e enfeites natalinos, com o intuito de enriquecer o cenário urbano, acolher os frequentadores do local e despertar a cultura de que o Judiciário é acessível aos cidadãos em todas as edificações do Judiciário, destacando a beleza e a singularidade deste período festivo. Além de fomentar o espírito de coletividade e esperança entre os que transitam no local, a ação favorece a melhoria do clima organizacional e a humanização dos espaços institucionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os integrantes da Justiça Estadual.

Adicionalmente, destaca-se que a adoção de decoração natalina é uma prática comum entre diversos órgãos públicos e instituições do Sistema de Justiça em todo o país, constituindo-se como medida de valorização da imagem institucional e de fortalecimento da identidade organizacional. A iniciativa, de baixo custo e elevado valor simbólico, alinha-se ao princípio da eficiência administrativa, além de estar em conformidade com as diretrizes de promoção da saúde ocupacional e da qualidade de vida no ambiente de trabalho, conforme previsto na [Resolução CNJ nº 207/2015](#) e no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

3. DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME DA UNIDADE/COMARCA	Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
NOME DA PESSOA REQUISITANTE	Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente do TJ/RO
TELEFONE DE CONTATO	(69) 3309-6001 / 6008
E-MAIL	sa@tjro.jus.br

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Elemento de Despesa	Unidade de medida (unid, pct, cx, ampola, serviços)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	Serviço de locação de Decoração externa de Natal contendo: Arvore de Natal com estrela na	33.90.39	UN	01	-----	R\$ 60.000,00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ponta em Mangueira Led 13mm com strobinhos fixada em toda parte frontal; Cordão de strobos na borda superior; Cordão de strobos na borda superior; Cascata com 60 snow fall em toda fachada superior branca; Decoração das palmeiras em mangueira Led 13mm com strobinhos, enfeites diversos para jardim etc						
TOTAL ESTIMADO						R\$ 60.000,00

5. INFORMAÇÕES AUXILIARES

EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO?

NÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO?

SIM



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA MACHADO, Secretário(a)-Chefe do Gabinete da Presidência**, em 27/08/2025, às 12:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5061082** e o código CRC **9A65484B**.